### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

 (Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de Reais)





### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Em milhares de Reais)



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

**1 – Contexto operacional**

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, doravante denominada “PortosRio” ou “Companhia”, com sede na Rua Dom Gerardo, 35 Sala 1001, Centro – Rio de Janeiro – RJ, é uma empresa pública, cuja criação foi autorizada pelo Decreto-Lei nº 794 de 27 de agosto de 1969, constituída sob a forma de sociedade anônima, vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei das Estatais, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, no que lhe for aplicável, pela Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, que dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias e sobre as atividades desempenhadas pelos operadores portuários. A Companhia tem por objeto social realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com os planos e programas do Ministério de Portos e Aeroportos, a administração e exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Rio de Janeiro.

**Eventos relevantes:**

**a) Novos negócios**

Como destaque neste ano de 2024, a PortosRio realizou leilões na B3, dos terminais RDJ06 e ITG02.

**b) Projetos e infraestrutura terrestre, aquaviária e gestão da operação portuária**

Abaixo, destaco os principais projetos realizados durante o ano de 2024:

* A PortosRio concluiu a primeira fase da ampliação e modernização do cais da Gamboa no porto do Rio de Janeiro;
* Efetuou pavimentação do pátio 10 no porto do Rio de Janeiro;
* Introduziu rotatória no cais de São Cristóvão, em frente ao canal do mangue, no porto do Rio de Janeiro;
* Iniciou a pavimentação viária no porto do Rio de Janeiro;
* Iniciou as obras do truck center no porto de Itaguaí;
* Foi concluída a dragagem 366 no porto do Rio de Janeiro;
* Recebimento do navio New Panamax de 366 metros de LOA no porto de Itaguaí;
* Instalação de radares para o projeto VTMIS no porto de Itaguaí;
* Implantação de dutovias no cais público do porto do Rio de Janeiro.

**c) Transparência**

A PortosRio manteve o certificado ouro de transparência, com um notável índice de 90,57% em 2024 (87,82% em 2023) de aderência aos critérios legais e boas práticas relacionadas, conforme avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O índice nacional foi de 63,94% e de 78,10% entre as Estatais Independentes, ou seja, a PortosRio possui índice muito elevado dentre as Autoridades Portuárias.

A Companhia destacou-se como a Companhia com o melhor índice de transparência pública entre as autoridades portuárias. A Companhia também recebeu o prêmio “Portos + Brasil” pelo maior crescimento na movimentação de contêineres do país.

* 1. **Continuidade operacional**

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas no pressuposto da continuidade normal de suas operações.

Conforme apresentado nos relatórios, a Companhia incorreu, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em lucro no montante de R$ 239.036 mil (prejuízo de R$ 417.025 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

Embora a Companhia possua natureza jurídica de empresa pública não sujeita às regras de falência e recuperação de empresas, as suas atividades passaram por um processo de reestruturação operacional e financeira, por meio do qual a Administração tomou medidas que visam o equacionamento dos resultados, otimização de custos e despesas com o objetivo de alcançar o equilíbrio do capital circulante líquido e recuperar a lucratividade das operações, o que pode ser corroborado com o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

**2 – Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis da Companhia Docas do Rio de Janeiro, inclusive as notas explicativas, estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicadas de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na preparação das demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das práticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

**3 – Reapresentação para fins comparativos**

As demonstrações contábeis correspondentes a 31 de dezembro de 2023, originalmente divulgadas em 18/03/2024, estão sendo reapresentadas, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, para melhor refletir as operações da Companhia. Para tanto, a Administração revisou a forma de contabilização e apresentação dos saldos dos demonstrativos.

### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

# BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

 (Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

(Em milhares de Reais)



### **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

(Em milhares de Reais)



* 1. **Depósitos judiciais**

Trata-se de correção no saldo das contas dos depósitos judiciais, considerando os ajustes realizados por conta do reconhecimento de resgates efetuados em exercícios anteriores, relativo aos valores de reembolso de serviços de dragagem, os quais eram utilizados como garantia aos contratos de leasing da extinta Empresa de Portos do Brasil – Portobrás. O resgate foi efetuado no ano de 2009 e baixado durante o segundo trimestre de 2024.

Também ocorreram atualizações financeiras, bem como as baixas correspondentes de processos judiciais. Vide detalhes abaixo:

* Bloqueios judiciais ocorridos durante o ano de 2009 pela Companhia Inter Atlântico de Arrendamento – processo n° 1998.001.185286-0, com resgates efetuados durante o ano de 2011 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, para os quais estavam registrados apenas pelo valor de face, ou seja, valor histórico. Para este referido processo ainda existe saldo bloqueado;
* Bloqueios judiciais ocorridos durante os anos de 2011 e 2012 pelo Brooklin Empreendimentos – processo n° 0102697-82.2009.8.19.0001, com resgates efetuados durante o ano de 2023 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, para os quais estavam registrados apenas pelo valor de face, ou seja, valor histórico;
* Bloqueios judiciais ocorridos durante os anos de 2019 e 2020 pelo Dibens Leasing S.A. Arrendamento Mercantil – processo n° 0044608-27.1994.4.02.5101, com resgates efetuados no mês de agosto de 2024, para os quais estavam registrados apenas pelo valor de face, ou seja, valor histórico. Esta baixa foi efetivada no mesmo mês de resgate, ou seja, em agosto de 2024;
* Diversos bloqueios efetuados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ no período de 2016 a 2018, com resgates efetuados durante os anos de 2018 a 2021 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, os quais estavam registrados pelo valor de face, ou seja, valor histórico;
* Bloqueios efetuados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA nos anos de 2016 e 2017, com resgates efetuados durante os anos de 2019 e 2020 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, os quais estavam registrados pelo valor de face, ou seja, valor histórico;
* Bloqueios efetuados pela Fazenda Nacional durante o ano de 2017, sendo resgatado durante o ano de 2018 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, os quais estavam registrados pelo valor de face, ou seja, valor histórico;
* Bloqueio efetuado pelo Ministério Público do Trabalho durante o ano de 2017, sendo resgatado durante o ano de 2017 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, o qual estava registrado pelo valor de face, ou seja, valor histórico;
* Bloqueios judiciais ocorridos durante os anos de 2019 a 2022 pelo Banco JP Morgan Arrendamento Mercantil – processo n° 000.5985-83.1997.402.5101, com resgates efetuados durante o ano de 2022 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, para os quais estavam registrados apenas pelo valor de face, ou seja, valor histórico. Para este referido processo ainda existe saldo bloqueado;
* Bloqueios judiciais ocorridos durante os anos de 2008 a 2011 pelo BES Investimento do Brasil S.A. – processo n° 1998.001.185286-0, com resgates efetuados durante os anos de 2011 e 2012 e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024, para os quais estavam registrados apenas pelo valor de face, ou seja, valor histórico. Para este referido processo ainda existe saldo bloqueado.

A correção se fez necessária, pois tais recursos foram levantados em exercícios anteriores e baixados efetivamente somente durante o ano de 2024.

* 1. **Valores a receber**

Trata-se de correção no saldo a receber relacionado aos empregados cedidos com a provisão correspondente, bem como correção no saldo a receber de plano de saúde e previdência privada de ex-empregados, sendo valores de exercícios anteriores.

* 1. **Obrigações tributárias**

Trata-se de uma revisão na atualização monetária do saldo devido com taxa de ocupação dos anos de 2018 e 2019, a fim de apresentar adequadamente o saldo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

* 1. **Provisões contábeis líquidas**

Em função de levantamentos ocorridos no ano de 2023 pelo Brooklin Empreendimentos já citado na nota explicativa 3.1 acima, a correção se fez necessária a fim de apresentar adequadamente o resultado do exercício do ano de 2023. Também ocorreram baixas de processos trabalhistas, em que os resgates por parte do autor ocorreram durante o ano de 2023.

* 1. **Resultado financeiro líquido**

Trata-se de lançamentos de atualização monetária de processos cíveis e trabalhistas, bem como da taxa de ocupação dos anos de 2018 e 2019, sendo efetuado a segregação entre o que é do ano corrente, do exercício imediatamente anterior e exercícios anteriores a 2023. Mais detalhes nas notas explicativas 3.1 e 3.3 acima.

* 1. **Obrigações contratuais**

Registro contábil retrospectivo em função de reconhecimento de dívida conforme Ofício SEI n° 58641/2024/MF da Secretaria do Tesouro Nacional referente aos contratos de cessão de créditos n° 018 e 026 firmados com o Tesouro Nacional no ano de 2000, dos quais foram transferidos à União os direitos de créditos decorrentes do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 010/98, de 11/03/98, celebrado com a arrendatária Libra Terminal Rio S.A. (atual International Container Terminal Services Inc. ICTSI), com a segregação entre o que é do ano corrente, do exercício imediatamente anterior e exercícios anteriores a 2023.

* 1. **Receitas diferidas**

Registro realizado de receita a apropriar referente ao contrato de cessão de créditos s/nº firmado com o Tesouro Nacional, no qual foi transferido à União os direitos de créditos decorrentes do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 069/98, de 23/10/98, celebrado com a arrendatária Sepetiba Tecon S.A.

Registro realizado a fim de adequação dos saldos do passivo obrigacional e demonstração do impacto no resultado do exercício e consequência dos apontamentos da auditoria externa recorrente desde o ano de 2022.

A reapresentação se faz necessária pois é um contrato firmado no ano de 1998 com vencimento final em outubro de 2025, com a segregação entre o que é do ano corrente, do exercício imediatamente anterior e exercícios anteriores a 2023. Importante ressaltar que os direitos a este referido contrato foram transferidos a União.

**4 – Principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis estão definidas abaixo e estão detalhadas em notas explicativas específicas.

* 1. **Apuração do resultado**

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios, sendo que a receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação dos serviços (tarifas portuárias) e arrendamento de áreas portuárias, apresentada líquida dos impostos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança e quando seja provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

* 1. **Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes incluem dinheiro em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, de risco insignificante de mudança de valor e de alta liquidez.

* 1. **Instrumentos financeiros**
1. **Ativos financeiros**

**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado ou empréstimos e recebíveis. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e valores a receber.

**b) Mensuração subsequente**

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado**

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado.

**Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou “prêmio” na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita financeira na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa financeira no resultado.

**c) Baixa**

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;

- A Companhia transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro, por força de um acordo de “repasse”;

- A Companhia transfere, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo;

- A Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre o ativo.

1. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**

A Companhia avalia, nas datas do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros não é recuperável.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrida) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro ou da Companhia.

1. **Passivos financeiros**

**a) Reconhecimento inicial e mensuração**

Os passivos financeiros são classificados na categoria de empréstimos e financiamentos. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os passivos financeiros incluem contas a pagar a fornecedores, obrigações contratuais e outras contas a pagar.

**b) Mensuração subsequente**

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

**Empréstimos e financiamentos**

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**c) Baixa**

Um passivo financeiro é baixado quando:

- A obrigação é revogada, cancelada ou quando expirar;

- Quando for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes;

- Quando os termos de um passivo existente forem significativamente de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

* 1. **Contas a receber de clientes**

As contas a receber de clientes referem-se aos recebíveis do ativo circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços e, no caso de arrendamento de áreas, pelos valores contratados. No saldo de contas a receber estão incluídos todos os serviços prestados e todas as receitas com arrendamentos até a data do encerramento do exercício.

**Reconhecimento das perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa (PECLD)**

Do total de contas a receber, a Companhia deduz as perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (PECLD) correspondendo à diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. O prazo médio de recebimento das contas a receber é de 30 dias, prazo considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes às operações da Companhia. As PECLD´s são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização destes créditos.

* 1. **Créditos fiscais**

Correspondem aos saldos credores de Pasep, Cofins, ISS, Imposto de Renda e Contribuição Social a serem utilizados para futuras compensações, além do imposto de renda sobre aplicações financeiras.

* 1. **Depósitos judiciais**

Correspondem a valores bloqueados e valores dados em garantia em processos de cobrança, os quais a Companhia mantém discussão judicial acerca dos valores envolvidos e sua exigibilidade.

* 1. **Propriedade para investimento**

### Propriedades mantidas para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital e não para venda no curso normal dos negócios, fornecimento de serviços ou para propósitos administrativos. As propriedades são mensuradas pelo custo no reconhecimento inicial.

* 1. **Imobilizado**

### O imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionados os juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação.

1. **Teste de recuperabilidade – *Impairment***

Estudos externos provaram a recuperabilidade de todos os ativos das quatro unidades geradoras de caixa: UGC Porto do Rio de Janeiro, UGC Porto de Itaguaí, UGC Porto de Niterói e UGC Porto de Angra dos Reis. Estes provaram também que não houve indícios de perda por desvalorização.

A responsabilidade pelos estudos é da empresa Convergy Serviços e Contabilidade LTDA., contratada por meio do instrumento nº 01/2025, cujo objeto é a “prestação dos serviços de avaliação patrimonial com fundamentação técnica para a determinação do valor recuperável dos ativos (*impairment test*), revisões de vida útil e de valor residual”.

### **Vida útil**

### A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens.

### O Imobilizado está segregado nos seguintes grupos, segundo o Manual de Contas das Autoridades Portuárias, instituído pela Portaria nº 57, de 8 de março de 2016, da ANTAQ, e possui as seguintes taxas anuais de depreciação:

|  |
| --- |
| **Bens em operação** |
| **Contas** | **Taxas anuais** | **Contas** | **Taxas anuais** |
| Dragagem | Entre 10% e 20% | Pátios | Entre 4% e 10% |
| Sinalização | Entre 10% e 20% | Armazéns | 4% |
| Proteção marítima | 2% | Silo | 4% |
| Berço e cais | Entre 2% e 4% | Guindaste | 4% |
| Estacionamento | 4% | Ship Loader | 5% |
| Vias internas | 4% | Empilhadeira | 5% |
| Linha férrea | 4% |  |  |

|  |
| --- |
| **Bens da administração** |
| **Contas** | **Taxas anuais** | **Contas** | **Taxas anuais** |
| Terrenos | Não deprecia | Equip. de informática | Entre 10% e 20% |
| Edificações | Entre 4% e 5% | Sistemas aplicativos | Entre 10% e 50% |
| Instalações | Entre 2% e 10% | Mobiliário | Entre 3% e 20% |
| Máquinas e equipamentos | Entre 10% e 20% | Veículos | 12% |

**Bens em operação:** registram os itens de propriedade da Companhia que são utilizados nas atividades operacionais.

**Bens da administração:** registram os itens utilizados na atividade administrativa.

**Imobilizado em andamento:** registram os itens que ainda estão operando.

* 1. **Fornecedores e prestadores de serviços**

### As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso das atividades operacionais e estão reconhecidas inicialmente ao valor justo, que corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado.

* 1. **Obrigações trabalhistas, assistenciais, tributárias e contratuais**

### As obrigações trabalhistas, assistenciais, tributárias e contratuais foram atualizadas até a data do balanço.

* 1. **Receitas diferidas**

### Valores relativo a contrato de cessão assinado pela Companhia que envolvem montantes de cessão, os quais são apropriados ao resultado, em base linear, durante o período de vigência do contrato.

* 1. **Benefícios pós emprego**

### Os benefícios concedidos a empregados e seus beneficiários, em especial os planos de aposentadoria e pensão junto ao PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrem de termos de confissões de dívidas e de cálculos atuariais.

* 1. **Provisões, ativos e passivos contingentes**

### As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente como resultado de evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, e (iii) o valor da obrigação possa ser estimado de forma confiável.

### Os ativos contingentes não são reconhecidos e são objeto de divulgação em notas explicativas quando a entrada de benefícios econômicos for tida como provável. Caso a entrada de benefícios econômicos seja praticamente certa, o ativo relacionado deixa de ser um ativo contingente e é efetuado o seu reconhecimento.

### Os passivos contingentes são reconhecidos quando são considerados como de perda provável pela área jurídica da Companhia e divulgados em nota explicativa quando são classificados como de perda possível em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

### Para fins de apresentação das informações contábeis, a provisão não é demonstrada líquida dos depósitos judiciais.

* 1. **Imposto de Renda e Contribuição Social**

### A despesa do imposto de renda e da contribuição social são apropriadas na demonstração do resultado, exceto quando estiverem relacionadas com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos de imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos, são calculados com base nas leis tributárias vigentes.

* 1. **Tributos sobre receitas**

### As receitas tarifárias e de arrendamento de áreas estão sujeitas à incidência do Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e da Cofins – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, pelo regime de competência, calculadas pelas alíquotas de 1,65% e 7,60%, respectivamente. Esses tributos são apurados pelo regime da não cumulatividade e os créditos decorrentes da não cumulatividade são apresentados como conta redutora da respectiva despesa que ensejou o crédito.

### Sobre as receitas tarifárias há incidência do ISS – Imposto sobre Serviços a alíquota de 5%, apurado e recolhido para o município onde são prestados os serviços (Itaguaí).

* 1. **Receita operacional**

### A receita é mensurada quando seu valor pode ser mensurado de maneira confiável, sendo provável que os benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados e os riscos e benefícios foram transferidos e assumidos pelo tomador do serviço. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

1. **Tarifas portuárias**

As receitas tarifárias são registradas com base na utilização de cais público, por atracação de navios de carga e passageiros, movimentação de cargas e passageiros, fundeio, utilização do canal de acesso aquaviário, utilização de estrutura terrestre, armazenagem e utilização de equipamentos. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios inerentes aos serviços foram transferidos para o usuário, sendo provável que os benefícios econômicos associados às transações fluirão para a Companhia e o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

1. **Receitas de arrendamento**

As receitas de arrendamento são registradas com base em contratos de arrendamento operacionais de áreas primárias dos portos e são calculadas por meio da movimentação de carga e de passageiros e do preço do arrendamento, cobrado independentemente da movimentação, conforme a particularidade de cada contrato. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente acerca da remuneração do contrato e da movimentação, atestada pela fiscalização dos contratos.

1. **Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos e/ou os recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receitas financeiras, da demonstração de resultado.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de contrato com cliente, a receita é reconhecida à medida em que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa de valor da receita acumulada.

**5 – Caixa e equivalentes de caixa**

Representam depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez (Operações Compromissadas – CAC), vencíveis em até doze meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Saldo Banco do Brasil e CEF | 1.502 | 87 |
| Investimentos em renda fixa | 480.570 | 310.822 |
| **Totais** | **482.072** | **310.909** |

As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por cotas em fundo de investimento de renda fixa. Conforme Resolução 3284 de 25/05/2005, alterada pela Resolução 4034, de 30/11/2011, do BACEN, a aplicação das disponibilidades somente pode ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados. As aplicações são registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo seu valor de realização, todos atualmente no Banco do Brasil.

**6 – Contas a receber de clientes**

As contas a receber a vencer são realizáveis no prazo médio de 30 dias, não sendo relevante o ajuste ao valor presente. Os valores registrados são:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Contas a receber – circulante** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Contas a receber | 20.316 | 201.376 |
| PECLD | - | (184.474) |
| **Total contas a receber líquido – circulante** | **20.316** | **16.902** |
|  |  |  |
| **Contas a receber – não circulante** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Contas a receber | 175.757 | - |
| PECLD | (175.757) | - |
| **Total contas a receber líquido – não circulante** | **-** | **-** |

Abaixo, segue a movimentação das Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD):

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Movimentação da PECLD** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial** | **(184.474)** | **(183.189)** |
| (+) Adições | - | (8.068) |
| (-) Reversões | 8.717 | 6.783 |
| **Saldo final** | **(175.757)** | **(184.474)** |

Nas Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) estão inclusas empresas em recuperação judicial, bem como empresas com faturas vencidas, baseadas em estudo do *Aging List* em conformidade com o normativo interno da Companhia.

Considerando o exposto acima, a Administração da Companhia decidiu pela reclassificação destes saldos para o ativo não circulante no encerramento do exercício de 2024.

**7 – Créditos fiscais**

O detalhamento dos créditos tributários está composto abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Imposto de Renda | 3.332 | 2.110 | 54.920 | 51.160 |
| Contribuição Social | - | - | 16.517 | 15.382 |
| Pasep | 439 | 457 | -  | -  |
| Cofins | 1.386 | 1.468 | -  | -  |
| ISS a Recuperar | 77 | - | - | - |
| **Totais** | **5.234** | **4.035** | **71.437** | **66.542** |

Os valores no ativo circulante referem-se a créditos de Imposto de Renda, Contribuição Social, ISS, Pasep e Cofins, bem como do Imposto de Renda sobre rendimentos de aplicações financeiras.

Os montantes registrados no ativo não circulante são relativos ao saldo negativo de Imposto de Renda e de Contribuição Social, referente aos exercícios de 2021 e 2022, os quais vem sendo atualizados pela taxa Selic. Na presente data, estes montantes possuem uma expectativa de realização durante o ano de 2025, a depender da regularização dos trâmites operacionais internos e aqueles exigidos pela Receita Federal.

**8 – Valores a receber**

Os grupos valores a receber, do ativo circulante e do ativo não circulante, estão compostos da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|  |  | **Reapresentado** |  |  |
| Acordos – créditos a receber | 1.928 | 5.360 | 1.690 | 1.244 |
| Empregados cedidos a outros órgãos | 10.337 | 1.874 | - | - |
| Outros valores a receber | 4.217 | 2.177 | - | - |
| (-) PECLD – Cedidos | (9.920) | - | - | - |
| **Totais** | **6.562** | **9.411** | **1.690** | **1.244** |

**Acordos – créditos a receber:** compreende o saldo de acordos de confissão de dívidas firmados com clientes, sendo os mais relevantes: Pennant Serviços Marítimos e Prestomar Serviços Marítimos.

**Empregados cedidos a outros órgãos:** compreende o saldo a receber referente às cessões onerosas de empregados do quadro da Companhia a diversos órgãos e entidades públicos. Atualmente, os órgãos cessionários são: Advocacia Geral da União – AGU, Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, Departamento Nacional de Infraestrutra de Transportes – DNIT, Ministério de Portos e Aeroportos – MPA e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ. A variação indica o recebimento de títulos em atraso e por este motivo foi constituída PECLD em montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir as possíveis perdas na realização destes créditos.

**9 – Outros ativos**

Os grupos outros ativos, do ativo circulante e do ativo não circulante, estão compostos da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Despesas antecipadas | 382 | 547 | - | - |
| Adiantamentos | 6.736 | 9 | - | - |
| Crédito com o Museu do Amanhã | - | - | - | 17.780 |
| Títulos em cobrança judicial | - | - | 9.326 | 68.381 |
| Outros valores | 64 | 62 | 423 | 423 |
| (PECLD) | - | - | (9.326) | (27.106) |
| **Totais** | **7.182** | **618** | **423** | **59.478** |

Compõem as **Despesas Antecipadas** os seguros e o vale transporte.

O grupo dos **Adiantamentos** é formado por fornecedores, férias e pelo adiantamento para suprimento de fundos.

O **Crédito com o Museu do Amanhã** decorre do contrato de concessão de direito real de uso nº 004/2010, firmado com o Município do Rio de Janeiro, no qual a Companhia concedeu o Molhe Oscar Weinschenck, conhecido como Píer Mauá, para a construção do museu, o qual foi baixado no mês de agosto de 2024 devido ao encontro de contas firmado com o Município do Rio de Janeiro. Vide mais detalhes na Nota Explicativa n° 19.

Os valores classificados na conta **Títulos em Cobrança Judicial** representam as seguintes ações:

0019289-69.2004.8.19.0002 – Município de Niterói – Ação de despejo

5001047-89.2018.4.02.5111 – Prefeitura de Angra dos Reis – Desapropriação

5036374-91.2019.4.02.5101 – Trans Vigo Serviços Marítimos – Cobrança

5098089-37.2019.4.02.5101 – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária – Cobrança

5054112-24.2021.4.02.5101 – Ponto Filmes – Ação de despejo com cobrança

O valor de R$ 59.055 mil, relativo à Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária – CDURP, foi reclassificado da rubrica valores a receber, no 2º trimestre de 2023. Quando do encerramento do exercício de 2023, cabe destacar que considerando que o Ente Federativo se encontrava inadimplente, o saldo devedor foi objeto de encontro de contas, aprovado pela Diretoria Executiva, em sua 2643ª reunião, de 19 de dezembro de 2023, e aprovado pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação nº 196/2023/CONSAD/CDRJ, em sua 865ª reunião, de 27 de dezembro de 2023. O referido encontro de contas foi assinado no mês de janeiro de 2024 e registrado no mês de agosto de 2024, baixando os referidos saldos.

A Companhia constituiu PECLD para todos os valores em cobrança judicial.

**10 – Depósitos judiciais**

Representam ativos restritos da Companhia e estão relacionados a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos respectivos litígios. Os valores dos depósitos judiciais visam garantir o recurso da sentença judicial. A natureza dos depósitos está segregada abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|  |  | **Reapresentado** |
| Ações judiciais – leasing | 137.343 | 187.760 |
| Bloqueios em conta corrente | 164.120 | 173.750 |
| Ações judiciais - Portus | 13.045 | 26.167 |
| Recursos interpostos | 22.092 | 18.340 |
| Ações judiciais – VPNI | 2.769 | 2.769 |
| Ações judiciais – impostos federais | 124.180 | - |
| Ações judiciais – IPTU  | 4.457 | 36.504 |
| Outras ações judiciais | 94.495 | 97.358 |
| **Totais** | **562.501** | **542.648** |

**Ações judiciais – leasing:** são valores de penhoras na receita da Companhia para garantia dos seguintes processos:

0190316-36.1998.8.19.0001 – 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro

0102697-82.2009.8.19.0001 – 19ª Vara Cível do Rio de Janeiro

0044608-27.1994.4.02.5101 – 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

0005985-83.1997.4.02.5101 – 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**Bloqueios em conta corrente:** são relativos a diversas ações trabalhistas, cíveis e tributárias, com pedido de penhora judicial nas contas bancárias em que a Companhia possui junto ao Banco do Brasil, e na Caixa Econômica Federal.

**Ações judiciais – Portus:** são referentes a depósitos judiciais, nos autos dos seguintes processos: 0105594-59.2004.8.19.0001, da 21ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e 0002173-66.2013.8.19.0024, da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí.

**Recursos interpostos:** registra os pagamentos de interposição de recursos ordinários, embargos de declaração, recurso de revista, agravo de instrumento, agravo interno e demais medidas jurídicas de interesse da Companhia.

**Ações judiciais – VPNI:** compreendem os depósitos judiciais no processo 0100626-70.2017.5.01.0004, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, relativo à rubrica salarial denominada VPNI – Vantagem Pessoal Nominal Individual. A Companhia obteve decisão favorável quanto à extinção da ação e a consequente liberação de grande parte dos recursos bloqueados durante o exercício de 2023.

**Ações judiciais – impostos federais:** são valores relativos ao IRPJ, PIS e Cofins, os quais estão sendo discutidos judicialmente, no qual visa a imunidade tributária do IRPJ, bem como o enquadramento do PIS e Cofins no regime cumulativo. Os depósitos se iniciaram no mês de competência de fevereiro de 2024.

**Outras ações judiciais:** compreendem os depósitos judiciais nos demais processos cíveis, trabalhistas e tributários.

**11 – Propriedade para investimento**

Trata-se de 41 (quarenta e um) itens patrimoniais distribuídos entre 26 (vinte e seis) imóveis externos (edificações e terrenos) de propriedade da Companhia, mantidos para auferir aluguel ou para valorização de capital ou para ambas, registrados pelo valor de aquisição (custo histórico).

Segundo laudos de determinação de valor de mercado, observados os métodos de análise e de avaliação empregados, com considerações feitas aos bens em estudo quanto às suas características, estado de conservação e manutenção, os imóveis registrados em Propriedade para investimento foram avaliados em R$ 1.633.919 mil (R$ 1.558.858 mil em 2023).

**12 – Imobilizado**

O ativo imobilizado está assim composto:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Bens** | **Valor contábil em 01/01/2024** | **Movimentação janeiro a dezembro de 2024** | **Líquido** |
| **Bruto** | **Dep.** | **Líquido** | **Adições** | **Baixas** | **Transf.** | **Dep.** |
| Operação | 934.310 | (383.116) | 551.194 | 1.214 | (2.692) | 152.254 | (60.812) | 641.158 |
| Administração | 182.777 | (55.585) | 127.192 | 8.589 | (36) | (5.633) | (3.618) | 126.494 |
| Andamento | 151.550 | - | 151.550 | 199.135 | - | (150.371) | - | 200.314 |
| **Totais** | **1.268.637** | **(438.701)** | **829.936** | **208.938** | **(2.728)** | **3.750** | **(64.430)** | **967.966** |

O imobilizado é registrado pelo valor de custo, o qual é formado pelo custo de aquisição, formação ou construção, adicionados os juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou desenvolvimento de projetos, líquido de depreciação.

As adições no grupo Obras em Andamento são referentes a o contrato 06/2022 – obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa, firmado com o Consórcio Porto Rio 1, no valor global, em torno de R$ 133.000 mil, bem como serviços de dragagem no Cais da Gamboa referente ao contrato 47/2022, no valor global em torno de R$ 163.000 mil. A obra de modernização do Cais da Gamboa finalizou, tendo a sua transferência realizada no terceiro trimestre de 2024.

**13 – Fornecedores**

Trata-se do saldo (a vencer) a pagar aos fornecedores de bens e serviços, bem como outras contas a pagar tendo como prazo médio de pagamento de 30 (trinta) dias.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Fornecedores | 13.375 | 39.013 |
| Outras contas a pagar | 426 | 406 |
| **Totais** | **13.801** | **39.419** |

A variação se explica pela celeridade na execução orçamentária da Companhia durante o período de janeiro a dezembro de 2024.

**14 – Obrigações trabalhistas e assistenciais**

O grupo contém as remunerações a empregados, diretores, conselheiros, membros do comitê de auditoria, estagiários e jovens aprendizes, com os respectivos encargos; os valores a serem recolhidos a título de pensão alimentícia; e as consignações descontadas em folha, tais como contribuição para sindicatos e associações de classe, empréstimos bancários, plano funeral, etc.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Remunerações | 7.932 | 892 |
| Consignações | 309 | 293 |
| Mesada judicial | 78 | 58 |
| Provisões e encargos | 18.559 | 16.673 |
| **Totais** | **26.878** | **17.916** |

A rubrica de remunerações aumentou em função da mudança do critério de pagamento dos salários, que na data-base de 31/12/2023 foi pago no mesmo mês de competência.

**15 – Obrigações tributárias**

As obrigações tributárias possuem a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|  |  | **Reapresentado** |  |  |
| IPTU | - | 14.695 | 6.873 | - |
| ISS | 288 | 494 | 5.224 | 3.331 |
| Parcelamentos | 123.012 | 119.975 | 332.861 | 426.785 |
| Pasep/Cofins | - | 9.940 | 88.569 | - |
| IR e CSLL | 14.192 | 16.101 | 71.930 | - |
| INSS/FGTS | 7.712 | 6.521 | - | - |
| Taxa de ocupação | - | 31.156 | 33.517 | - |
| Outros | 12.696 | 3.735 | - | - |
| **Totais** | **157.900** | **202.617** | **538.974** | **430.116** |

O saldo de **IPTU** a recolher é referente a 76 (setenta e seis) débitos inscritos em Dívida Ativa, do Município do Rio de Janeiro, relativos aos exercícios de 2008 a 2019, os quais foram reclassificados para o passivo não circulante no encerramento do exercício de 2024 em razão de discussão judicial.

O **ISS** registrado no passivo circulante refere-se ao valor mensal do tributo a ser recolhido ao Município de Itaguaí – RJ. O registrado no passivo não circulante é relativo à execução fiscal, também do Município de Itaguaí, em trâmite na 3ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, pelo não recolhimento do tributo no exercício de 2002.

Os **Parcelamentos** compreendem duas modalidades do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, cuja adesão ocorreu em 14 de novembro de 2017, e dois acordos com a PGFN – Negócio Jurídico Processual II e IV, assinados em 21 de outubro de 2020 e 29 de abril de 2021.

O grupo **Pasep/Cofins** representa contribuições correntes sobre o faturamento mensal, as quais, a partir da competência do mês de fevereiro de 2024 vêm sendo recolhidas judicialmente, dentro de seus respectivos vencimentos, conforme citado na nota explicativa n° 10.

O saldo de **IR e CSLL** compreende os valores do imposto de renda retido em folha de pagamento, além dos tributos apurados sobre o Lucro Real. Para o IRPJ, os valores vem sendo recolhidos judicialmente, por este motivo estão classificados no passivo não circulante, conforme citado na nota explicativa n° 10.

O grupo **INSS/FGTS** representa contribuições correntes sobre a folha de pagamento mensal, as quais vêm sendo recolhidas dentro de seus respectivos vencimentos.

A **Taxa de Ocupação** representa a cobrança da Secretaria de Patrimônio da União – SPU de taxas incidentes sobre os imóveis da Companhia, tais como taxa de ocupação e aforamento, relativas aos exercícios de 2018 e 2019, os quais foram reclassificados para o passivo não circulante no encerramento do exercício de 2024.

**16 – Obrigações contratuais**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|  |  | **Reapresentado** |  | **Reapresentado** |
| Adiantamento de clientes | 1.916 | 7.788 | - | - |
| Expansão Terminal 1 (i) | 7.651 | 7.651 | - | - |
| Contrato Libra/ICTSI (ii) | - | - | 154.093 | 147.321 |
| Outros | 3.267 | 11.004 | - | - |
| **Totais** | **12.834** | **26.443** | **154.093** | **147.321** |

1. A **Expansão do Terminal** 1 constitui obrigação assumida com o Grupo Libra, referente às obras de ampliação do cais da área arrendada (Terminal 1). As obras, por força do 12º (décimo-segundo) Termo Aditivo ao Contrato C-DEPJUR nº 010/98, assinado em 16 de setembro de 2011, eram de responsabilidade da Companhia, mas foram financiadas pela arrendatária. A Diretoria Executiva, em sua 2098ª reunião, realizada em 7 de outubro de 2014, deliberou pelo ressarcimento das despesas à arrendatária. A Companhia vinha, até o exercício de 2022, amortizando, mensalmente, o saldo devedor do contrato por meio de compensações com valores devidos pela ICTSI Rio Brasil, empresa sucessora, referentes às partes fixa e variável do arrendamento.
2. Os valores registrados nesta rubrica referem-se a reconhecimento de dívida conforme Ofício SEI n° 58641/2024/MF da Secretaria do Tesouro Nacional referente aos contratos de cessão de créditos n° 018 e 026 firmados com o Tesouro Nacional no ano de 2000, dos quais foram transferidos à União os direitos de créditos decorrentes do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 010/98, de 11/03/98, celebrado com a arrendatária Libra Terminal Rio S.A. (atual International Container Terminal Services Inc. ICTSI). Os valores devidos conforme Ofício SEI n° 58641/2024/MF da Secretaria do Tesouro Nacional com posição em 31/08/2024 estão detalhados abaixo (Total da dívida de R$ 151,8 milhões):
* Contrato nº 18 (ICTSI): R$ 25,5 milhões(principal de R$ 11,1 milhões e encargos de R$ 14,4 milhões);
* Contrato nº 26 (ICTSI): R$ 126,3 milhões (principal de R$ 54,4 milhões e encargos de R$ 71,9 milhões).

Os valores foram atualizados pela Selic para 31 de dezembro de 2024 totalizando o montante de R$ 154,1 milhões. Por fim, estes valores ainda estão nas tratativas para negociação de pagamento nos mesmos moldes de Negócio Jurídico Processual – NJP e por este motivo foram classificados no passivo não circulante.

**17 – Receitas diferidas**

Registro realizado de receita a apropriar referente ao contrato de cessão de créditos s/nº firmado com o Tesouro Nacional, no qual foi transferido à União os direitos de créditos decorrentes do contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 069/98, de 23/10/98, celebrado com a arrendatária Sepetiba Tecon S.A.

Registros realizados a fim de adequação dos saldos do passivo obrigacional e demonstração do impacto no resultado do exercício.

Este referido contrato tem vencimento no mês de outubro de 2025, por este motivo está classificado no passivo circulante. Vide mais informações deste contrato na nota explicativa n° 30 – Partes relacionadas.

A apropriação da receita no resultado ocorre, em base linear, durante o período de vigência do contrato.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
|  |  | **Reapresentado** |
| Contrato Sepetiba Tecon | 48.851 | 97.934 |
| **Totais** | **48.851** | **97.934** |

**18 – Benefícios pós emprego**

A Companhia é patrocinadora de um plano de suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários. Este fundo, do tipo “benefício definido”, é administrado pelo Portus – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, fiscalizada pelo órgão de supervisão dos fundos de pensão – PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar vinculada ao Ministério da Fazenda.

A Companhia contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários dos empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

O Portus está sob intervenção federal decretada pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em 22 de agosto de 2011, por meio da Portaria nº 459, publicada no Diário Oficial da União 23 de agosto de 2011.

As contas possuem a seguinte composição:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Circulante** | **Não Circulante** |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Contribuições correntes | 638 | 587 | - | - |
| Termo de compromisso financeiro (i) | 24.410 | 24.411 | 190.835 | 195.992 |
| Déficit atuarial | - | - | 13.534 | 71.728 |
| **Totais** | **25.048** | **24.998** | **204.369** | **267.720** |

O déficit atuarial da Companhia, apontado no balanço patrimonial e nos quadros a seguir, de R$ 228.779 mil (R$ 292.131 mil em 2023), calculado segundo o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, está sendo equacionado conforme as regras estabelecidas no Termo de Compromisso Financeiro, aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, em sua 742ª reunião, realizada em 10 de junho de 2020, com a supervisão da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). O fator mais relevante para a redução do passivo atuarial em 31 de dezembro de 2024 foi o aumento da taxa de desconto, sendo que este impacto reflete diretamente na diminuição do valor presente das obrigações futuras, resultando em um ajuste significativo nos cálculos.

(i) A fim de equacionar a grave insuficiência patrimonial do PBP1, fechado para novas adesões desde 2011, foi ajustado entre os responsáveis do custeio do plano multipatrocinado pelas Companhias do sistema portuário e o Portus (Entidade Administradora) a adoção de estratégia previdencial própria, desenvolvida para buscar a solvência do PBP1.

Desta forma a Companhia (Patrocinadora) firmou o compromisso de arcar com os valores sob sua responsabilidade em razão da imposição legal de equacionar o resultado deficitário do PBP1, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 109/2001. Neste Termo de Compromisso Financeiro (TCF), considerando a metodologia de cálculo constante da estratégia previdencial desenvolvida para buscar a solvência do PBP1, a Companhia assumiu a responsabilidade de arcar com o valor de R$ 203.276, apurado em 31 de dezembro de 2019, referente aos valores devidos ao Plano de Pensão - PBP1, a título de contrapartida à redução de direitos decorrentes da alteração regulamentar.

O valor acima corrigido até a data da assinatura do termo passou a ser de R$ 210.597. O saldo devedor está sendo liquidado em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com amortização calculada pelo sistema Price, taxa de juros mensal de 0,39% (equivalente à taxa anual de 4,81%), acrescido da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Abaixo está demonstrado o saldo do Termo de Compromisso Financeiro após os registros contábeis acima mencionados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **TCF**  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Saldo inicial TCF** | **220.403** | **226.281** |
| (-) Pagamentos | (15.302) | (14.056) |
| (+) Juros e atualização monetária | 10.144 | 8.178 |
| **Saldo devedor remanescente** | **215.245** | **220.403** |
| Circulante | 24.410 | 24.411 |
| Não circulante | 190.835 | 195.992 |

As informações atuariais, de responsabilidade da empresa de consultoria Rofx Partners Consultoria em Gestão Empresarial Ltda., são as seguintes:

**Base de dados:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2023** |
| Participantes ativos (passivo principal) | 204 | 226 |
| Participantes assistidos / beneficiários em gozo de benefício | 1.185 | 1.214 |
| Aposentados | 560 | 569 |
| Pensionistas | 625 | 645 |
| **Total de participantes** | **1.389** | **1.440** |
| *Duration* da obrigação (utilizada para determinar a taxa de desconto) | 8,06 | 7,13 |

**Premissas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Premissas adotadas (final do ano) | **2024** | **2023** |
| Taxa de desconto (nominal) | 11,35% | 9,02% |
| Retorno esperado dos ativos do plano | 11,35% | 9,02% |
| Taxa nominal de crescimento salarial futuro | 3,50% | 3,50% |
| Reajuste nominal do benefício | -3,50% | -3,50% |

**Outras premissas atuariais materiais:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2023** |
| Rotatividade projetada dos empregados | Não disponível | Não disponível |
| Tábua de mortalidade geral | AT-2000B (Male) | AT-2000B (Male) |
| Tábua de entrada em invalidez | Grupo Americana desagravada em 20% | Hunter |
| Tábua de mortalidade de inválidos | Winklevoss desagravada em 20% | Winklevoss |
| Composição familiar | Família Padrão Portus | Família Padrão Portus |

**Valor justo dos ativos do plano:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ativos** | **2024** | **2023** |
| **Principais categorias de ativos** | **Montante** | **Percentual** | **Montante** | **Percentual** |
| Disponível | - | - | - | - |
| Realizável | 235.651 | 68,92% | 237.927 | 71,97% |
| Títulos públicos | 41.523 | 12,14% | 8.032 | 2,43% |
| Ações | 14.099 | 4,12% | 16.089 | 4,87% |
| Fundos de investimento | 26.461 | 7,74% | 28.206 | 8,53% |
| Investimentos imobiliários | 23.615 | 6,91% | 20.525 | 6,21% |
| Precatórios – FND | - | 0,00% | 19.251 | 5,82% |
| Outros – depósitos judiciários | 560 | 0,16% | 555 | 0,17% |
| **Total do Ativo** | **341.909** | **100,00%** | **330.585** | **100,00%** |

**Reconciliação líquida do passivo (ativo) de benefício definido**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| **Valor líquido do passivo de benefício definido no início do ano** | **292.131** | **282.568** |
| Custo do benefício definido incluído no resultado | 26.321 | 26.841 |
| Redimensionamento da obrigação de benefício definido  | (55.868) | 14.160 |
| Contribuições do empregador | (33.805) | (31.438) |
| **Passivo líquido de benefício definido no final do ano** | **228.779** | **292.131** |

**Análises de sensibilidade:**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **31/12/2024** |
| **Valor presente da obrigação de benefício definido** |  |
| Taxa de desconto - 25 pontos base (\*) | 309.401 |
| Taxa de desconto + 25 pontos base (\*) | 297.024 |
|  |  |
| **% de impacto na obrigação de benefício definido** |  |
| Taxa de desconto - 25 pontos base (\*) | 2,51% |
| Taxa de desconto + 25 pontos base (\*) | (1,59%) |
|  |  |
| **Alteração na tábua de mortalidade** |  |
| Agravada em 10% | 300.016 |
| Desagravada em 10% | 310.187 |
|  |  |
| **% do impacto da tábua de mortalidade** |  |
| Agravada em 10% | (0,60%) |
| Desagravada em 10% | 2,77% |

**19 – Provisão para contingências**

A Companhia constitui provisões para processos trabalhistas, cíveis e tributários a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis e estão compostas da seguinte maneira:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   | **Saldo Inicial 01/01/2024** | **Condenações** | **Complemento** | **Reversão** | **Saldo Final 31/12/2024** |
|  | **Reapresentado** |  |  |  |  |
| Ações trabalhistas | 107.710 | (77.795) | 260.313 | - | 290.228 |
| Ações cíveis | 1.586.449 | (47.284) | 265.921 | - | 1.805.086 |
| Ações tributárias | 562.240 | - | 4.651 | (566.891) | - |
| **Totais** | **2.256.399** | **(125.079)** | **530.885** | **(566.891)** | **2.095.314** |

Segundo informações da Superintendência Jurídica da Companhia, as provisões são reconhecidas tendo como base as opiniões dos advogados sobre o valor a ser desembolsado em cada ação, considerando a fase processual em que se encontram, levando em conta os valores depositados e cálculos homologados. Os valores foram atualizados pelos índices dos respectivos tribunais em que tramitam as ações, acrescidos de juros de mora, conforme legislação vigente.

Levando em consideração o citado acima, quanto ao complemento das contingências cíveis de R$ 265.921, cabe destacar que substancialmente trata-se do processo vinculado ao Dibens Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, para o qual a Companhia entendia que lograria de resultado favorável como em outro processo similar, com a determinação de refazimento dos cálculos, contudo, o entendimento foi diametralmente contrário, tendo os desembargadores entendido pela aplicabilidade de juros e correção monetária desde a assinatura do contrato e não do ingresso da ação, alterando a probabilidade de perda para provável, gerando o registro contábil durante o 3° trimestre de 2024 e mantendo no encerramento do exercício de 2024.

Já quanto as contingências tributárias, no encerramento do exercício de 2023, por meio da 2643ª reunião, de 19 de dezembro de 2023 da Diretoria Executiva, foi objeto da pauta desta referida reunião, o encontro de contas de valores devidos pelo Município do Rio de Janeiro, bem como dos valores devidos pela PortosRio. O referido encontro de contas foi aprovado pela Diretoria Executiva, e teve sua aprovação pelo Conselho de Administração, por meio da Deliberação nº 196/2023/CONSAD/CDRJ, em sua 865ª reunião, de 27 de dezembro de 2023.

A assinatura foi realizada no mês de janeiro de 2024 por meio de instrumento de autocomposição celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) e o Município do Rio de Janeiro, com interveniência da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPAR).

O juízo da 24ª Vara Federal homologou o instrumento de autocomposição, com trânsito em julgado no dia 06/04/2024. Durante o 3° trimestre de 2024 foi obtido todas as 4 (quatro) sentenças homologatórias, extinguindo os débitos de execução fiscal junto ao Município do Rio de Janeiro, e assim foi registrado o encontro de contas, baixando todo o valor da contingência tributária, a qual era composta integralmente por estas 4 CDA´s.

Para a adição nas contingências trabalhistas do período, cabe destacar que está sendo revisitado todos os valores das contingências atualmente ativas, gerando os referidos complementos.

Os processos classificados como perda remota foram calculados com base nos pedidos apresentados na inicial, considerando o baixo risco de condenação ou já garantidos em juízo. Aqueles considerados como perda possível tiveram seus valores definidos com base na fase de conhecimento em processos com chances de recursos. Os processos classificados como perdas prováveis foram calculados com base na decisão em segunda instância, sem chance de reversão ou em fase de execução.

Destacam-se as seguintes ações classificadas, pela Superintendência Jurídica, com perdas prováveis:

**Ações Trabalhistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Processo** | **Parte** | **Tipo** | **Valor** |
| 0000665-56.2011.5.01.0461 | Márcio Cândido de Oliveira | Reajuste salarial | 16.414 |
| 0013900-50.2007.5.01.0067 | Roberto Bianco | Adicional de risco | 11.874 |
| 0002600-61.2005.5.01.0035 | Edson Barcellos Lemes | Reajuste salarial | 7.037 |
| 0001572-31.2011.5.01.0461 | Amaro Luiz da Silveira | Adicional de risco | 6.659 |
| 0001237-98.2012.5.01.0033 | Ricardo de Oliveira | Danos morais, materiais | 6.228 |

**Ações Cíveis**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Processo** | **Parte** | **Tipo** | **Valor** |
| 0105594-59.2004.8.19.0001 | Portus Instituto de Seguridade | Ação ordinária de cobrança | 1.418.581 |
| 0044608-27.1994.4.02.5101 | Dibens Leasing | Execução de título extrajudicial | 189.150 |
| 0022472-95.1997.8.19.0001 | Portus Instituto de Seguridade | Execução de título extrajudicial | 170.935 |
| 0022386-50.2003.4.02.5101 | Ministério Público Federal | Ação civil por danos ao erário | 50.000 |

* 1. **Perdas possíveis não provisionadas no balanço**

### A Companhia possui outras contingências nas quais, conforme opinião dos advogados, as probabilidades de perdas são remotas ou até possíveis. Contudo, há contingências que, devido ao valor das ações, podem propiciar perdas relevantes à Companhia em R$ 344.848 mil (R$ 289.544 mil em 31/12/2023), sendo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Ações trabalhistas | R$ | 141.157 |
| Ações cíveis | R$ | 203.302 |
| Ações tributárias | R$ | 389 |

Destacam-se as seguintes ações classificadas como perdas possíveis:

**Ações Trabalhistas**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Processo** | **Parte** | **Tipo** | **Valor** |
| 0100901-28.2024.5.01.0245 | Tiago Malta de Ribeiro | Responsabilidade solidária | 5.748 |
| 0102108-50.2017.5.01.0005 | Manuel Rodrigues Calaca | VPNI e seus reflexos | 3.028 |
| 0100176-57.2023.5.01.0024 | Robson Cosme Viana | Diferenças salariais | 2.669 |
| 0100974-74.2018.5.01.0062 | Omar Martins Borges | VPNI e seus reflexos | 2.528 |
| 0100751-82.2022.5.01.0062 | Rosane Maria Caetano | VPNI e seus reflexos | 2.193 |

**Ações Cíveis**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Processo** | **Parte** | **Tipo** | **Valor** |
| 0006641-54.2008.4.02.5101 | DM Construtora de Obras Ltda. | Contrato | 100.000 |
| 5037687-87.2019.4.02.5101 | Multi-Rio Operações Portuárias | Movim. mínima contratual | 60.030 |
| 5015851-87.2021.4.02.5101 | Companhia Port. Baía Sepetiba | Ação de cobrança | 19.298 |
| 5114322-41.2021.4.02.5101 | Ministério Público Federal | Execução de TAC | 11.000 |
| 0010847-49.2006.8.19.0001 | TPAR Terminal Portuário Angra | Contrato | 4.070 |

**20 – Adiantamento para futuro aumento de capital**

Trata-se de recursos aportados pela União destinados a programas de investimentos na Companhia. Parte dos valores sofre a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC até a sua capitalização, conforme Decreto nº 2.673/1998:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| AFAC atualizável | 147.342 | 147.342 |
| AFAC não-atualizável | 77.174 | 77.174 |
| Correção | 165.320 | 134.990 |
| **Totais** | **389.836** | **359.506** |

Durante o trimestre de 2024, houve um novo aporte como adiantamento para futuro aumento de capital, advindo da Secretaria Nacional dos Portos, os quais serão destinados a programas de investimentos na Companhia, tendo sido classificado dentro do Patrimônio Líquido conforme disposto no parágrafo único do artigo 2° do Decreto 2.673 de 16 de julho de 1998.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| AFAC não-atualizável | 190.012 | - |
| **Totais** | **190.012** | **-** |

**21 – Capital social**

O capital social, no montante de R$ 2.162.322 mil, em 31/12/2024 e em 31/12/2023 está representado por 1.076.487.907 ações:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Acionistas** | **Ordinárias** | **Preferenciais** | **Total** |
| União | 538.163.976 | 538.163.975 | 1.076.327.951 |
| Estado do Rio de Janeiro | 79.979 | 79.977 | 159.956 |
| **Totais** | **538.243.955** | **538.243.952** | **1.076.487.907** |

**22 – Receita operacional líquida**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receita com arrendamentos | 814.573 | 757.336 |
| Receitas tarifárias | 161.045 | 186.394 |
| Impostos federais | (90.817) | (82.127) |
| Impostos municipais | (2.437) | (2.482) |
| **Receita operacional líquida** | **882.364** | **859.121** |

Abaixo, segue o detalhamento por Porto:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Exercício de 2024** | **Porto do Rio de Janeiro** | **Porto de Itaguaí** | **Porto de Niterói** | **Porto de Angra dos Reis** | **Total** |
| Receita com arrendamentos | 282.154 | 521.602 | 4.932 | 5.885 | **814.573** |
| Receitas tarifárias | 101.451 | 53.426 | 5.903 | 265 | **161.045** |
| **Receita total** | **383.605** | **575.028** | **10.835** | **6.150** | **975.618** |
| Impostos federais | (36.121) | (53.361) | (1.120) | (557) | **(91.159)** |
| Impostos municipais | - | (2.095) | - | - | **(2.095)** |
| **Receita operacional líquida** | **347.484** | **519.572** | **9.715** | **5.593** | **882.364** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Exercício de 2023** | **Porto do Rio de Janeiro** | **Porto de Itaguaí** | **Porto de Niterói** | **Porto de Angra dos Reis** | **Total** |
| Receita com arrendamentos | 199.095 | 546.984 | 5.164 | 6.093 | **757.336** |
| Receitas tarifárias | 111.883 | 67.758 | 6.141 | 612 | **186.394** |
| **Receita total** | **310.978** | **614.742** | **11.305** | **6.705** | **943.730** |
| Impostos federais | (26.321) | (54.098) | (1.115) | (593) | **(82.127)** |
| Impostos municipais | - | (2.482) | - | - | **(2.482)** |
| **Receita operacional líquida** | **284.657** | **558.162** | **10.190** | **6.112** | **859.121** |

A PortosRio tem movimentação diversificada, operando todas naturezas de carga: geral, granel sólido e granel líquido. O Porto do Rio é o que opera com a maior diversidade de cargas, sendo as principais o petróleo e seus derivados, trigo, produtos siderúrgicos, sal, gusa, veículos e cargas em contêineres. O Porto possui também um terminal de navios de cruzeiros. O Porto de Itaguaí, um dos maiores da América Latina, destaca-se pela movimentação de granéis sólidos minerais, sendo o minério de ferro o produto mais movimentado, operando também com contêineres, produtos siderúrgicos e carga geral. As operações do Porto de Niterói estão vinculadas à cadeia de petróleo, entretanto, de forma exclusiva. O Porto de Angra dos Reis caracteriza-se pelas operações de apoio marítimo a plataformas e outros empreendimentos em alto-mar, conhecidas como operações *offshore*.

Em relação a variação de 2024 quando comparado com 2023 das receitas tarifárias, pode ser destacado, que as receitas tarifárias de 2024 (tabelas I e II) tiveram o impacto de implementação da política de descontos tarifários aplicados pela Portos Rio, gerando um impacto negativo. Já na tabela III, o impacto foi positivo em decorrência do aumento na movimentação de cargas.

Num contexto geral, a movimentação no ano de 2024 girou em torno de 76,2 milhões de toneladas (em torno de 67 milhões em 2023). Como destaque, abaixo os dados:

**Porto de Itaguaí:**

* Consolidado como o segundo maior porto público do país em movimentação, Itaguaí registrou 60,7 milhões de toneladas em 2024, um aumento de 8,8% em comparação com 2023;
* O volume de minério de ferro atingiu 54,1 milhões de toneladas, alcançando o maior patamar dos últimos 10 anos, com crescimento de 6,8% em relação ao ano anterior;
* Notavelmente, o porto foi responsável pela exportação de 13,6% do volume nacional de minério de ferro transacionado por via marítima, concentrando praticamente toda a exportação dessa commodity nos portos públicos.

**Porto do Rio de Janeiro:**

* Com uma movimentação de 15,5 milhões de toneladas em 2024, o Porto do Rio de Janeiro apresentou um expressivo crescimento de 39,7% em relação a 2023;
* A carga conteinerizada foi o grande destaque, totalizando 11,8 milhões de toneladas – um aumento impressionante de 60,1% no mesmo período;
* A movimentação de contêineres, em TEU, alcançou a histórica marca de 1,2 milhão de TEU, uma alta de 70% em relação a 2023.

**Panorama Setorial**

No cenário nacional, a PortosRio representa:

* 16,1% de toda a movimentação dos portos públicos do país;
* 5,8% de todo o setor portuário brasileiro, incluindo os portos públicos e os Terminais de Uso Privado (TUPs).

Já em relação aos arrendamentos não houve nenhuma alteração sobre as bases contratuais dos contratos de arrendamento dos portos, tais como remuneração fixa, variável e índices de reajuste. Importante ressaltar que a movimentação de minério de ferro (principal fonte de receita em relação aos arrendamentos), possui também a influência da variação cambial, bem como do preço das commodities no mercado externo, visto que o principal produto de exportação é o minério de ferro.

Por fim, houve aumento na receita com arrendamentos em decorrência da emissão de faturas visando a cobrança da movimentação mínima contratual – MMC, relativas ao não atingimento das metas estabelecidas para o exercício de 2023.

**23 – Custos da operação**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Pessoal e encargos | 104.925 | 92.565 |
| Manutenção | 23.393 | 22.513 |
| Serviços de terceiros | 2.594 | 3.570 |
| Depreciação e amortização | 40.982 | 41.067 |
| Provisões | 7.850 | 6.300 |
| Impostos e taxas | - | 1.531 |
| **Totais** | **179.744** | **167.546** |

Com exceção dos valores registrados com pessoal e encargos, os quais sofrem impacto de acordo coletivo com dissidio, bem como promoções, os outros valores desta rubrica estão em linha, sem grandes variações.

**24 – Despesas gerais e administrativas**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Pessoal e encargos | 158.924 | 144.165 |
| Manutenção | 27.475 | 29.452 |
| Serviços de terceiros | 2.182 | 1.899 |
| Legais, judiciais e contratuais | 1.573 | 21.494 |
| Impostos e taxas | 4.873 | 2.721 |
| Outras | 1.533 | 904 |
| **Totais** | **196.560** | **200.635** |

As variações mais expressivas desta rubrica estão vinculadas com os valores registrados com pessoal e encargos, os quais sofrem impacto de acordo coletivo com dissidio, bem como promoções. Também há de destacar a redução na linha de legais, judiciais e contratuais, relacionado ao reconhecimento adequado da dívida por parte da Companhia do contrato de cessão firmado com a Sepetiba Tecon.

**25 – Depreciação**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Depreciação bens em operação | 24.224 | 24.274 |
| Depreciação bens da administração | 1.978 | 1.982 |
| Ajustes | - | - |
| **Totais** | **26.202** | **26.256** |

A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil econômica estimada para cada classe de bens.

**26 – Provisões contábeis líquidas**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| PECLD | (16.796) | 6.403 |
| Provisão de Férias | (13.606) | (11.689) |
| Provisão para o 13º Salário | 7.193 | 6.199 |
| Provisão p/ FGTS do 13º Salário | 444 | 383 |
| Provisão para contingências | 391.165 | 751.832 |
| **Totais** | **368.400** | **753.128** |

Em relação à Provisão para contingências, a variação no grupo é relativa à ajustes no provisionamento das ações trabalhistas, tributárias e cíveis, proporcionalmente, em comparação com o exercício findo em 31/12/2023. Maiores detalhes na nota explicativa n° 19.

**27 – Outras receitas operacionais**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Aluguel | 18.005 | 18.775 |
| Alienação de bens | 26.687 | 1.659 |
| Taxa administrativa | 397 | 354 |
| Receita com aluguel – Encontro de contas | 55.722 | - |
| Receita escritura pública de desapropriação Município do Rio de Janeiro – Encontro de contas | 92.699 | - |
| Ajustes de avaliação patrimonial – Encontro de contas | 76.072 | - |
| Recuperação de IPTU | 19.359 | - |
| Outras receitas operacionais | 6.721 | 6.998 |
| **Totais** | **295.662** | **27.786** |

A principal variação está relacionada ao registro de encontro de contas firmado com o Município do Rio de Janeiro. Vide mais informações na nota explicativa n° 19.

**28 – Resultado financeiro líquido**

O grupo está composto da seguinte maneira:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **31/12/2024** | **31/12/2023** |
| Receitas financeiras sobre créditos | 51.553 | 38.374 |
| Variações monetárias ativas | 14.455 | 13.793 |
| Juros ativos | 2.209 | 3.347 |
| Descontos obtidos | 133 | 859 |
| Outras receitas financeiras | 9 | 1.208 |
| **Total receitas financeiras** | **68.359** | **57.581** |
|  |  |  |
| Juros sobre encargos tributários | (57.357) | (83.578) |
| Despesas financeiras sobre créditos | (62.688) | (38.452) |
| Tarifas bancárias | (234) | (447) |
| Juros de mora | (331) | (161) |
| Multas e emolumentos diversos | (105) | (370) |
| Outras despesas financeiras | - | (3) |
| **Total despesas financeiras** | **(120.715)** | **(123.011)** |
| **Total resultado financeiro líquido** | **(52.356)** | **(65.430)** |

As receitas financeiras representam os juros nos recebimentos em atraso e as atualizações dos acordos e demais valores a receber, bem como variações monetárias ativas vinculado a resgate de depósitos judiciais e descontos obtidos com fornecedores.

As despesas financeiras abrangem as atualizações de passivos, as despesas bancárias e a cobrança de

multa e juros de mora pela realização de pagamentos em atraso.

**29 – Cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro**

Segue a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro:



**30 – Transações com partes relacionadas**

A Companhia possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada em sua página eletrônica. A política estabelece regras e consolida os procedimentos a serem observados pela Companhia quando da ocorrência de transações entre partes relacionadas, assegurando a competitividade, conformidade, transparência, equidade e comutatividade nas transações.

A política se aplica a todos os colaboradores e administradores da Companhia. As definições de partes relacionadas estão contidas no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas. Dentre as transações realizadas pela Companhia com suas partes relacionadas, destacamos as seguintes:

**Transações com o Tesouro Nacional:** A Companhia celebrou contrato de cessão de créditos com o Tesouro Nacional no qual transferiu à União os direitos de créditos decorrentes do contrato de arrendamento C-DEPJUR Nº 069/98, de 23/10/98, celebrado com o arrendatário Sepetiba Tecon S.A.

O contrato possui vigência até 1º de outubro de 2025 e vem sendo recolhido pela arrendatária. A parcela atual é de R$ 4.530 mil e o saldo a vencer totaliza R$ 45.304 mil. A receita diferida deste contrato está registrado na rubrica “receitas diferidas” e apresentado na nota explicativa n° 17.

**Transações com a Petrobrás:** A Petrobrás opera no Porto do Rio de Janeiro em terminal privativo e com contrato de arrendamento transitório.

Quando opera em área privativa, a Companhia efetua pagamento das tarifas portuárias de acesso ao canal e de fundeio. Em relação ao arrendamento, são cobradas da Companhia as parcelas referentes às partes fixa e variável, além da recuperação do custo com energia elétrica e água. No exercício de 2024, o valor total faturado foi de R$ 46.977 mil (R$ 47.368 mil em 2023).

**Transações com Cessionários:** A Companhia cede mão de obra para as entidades públicas abaixo listadas:

Advocacia-Geral da União - AGU

Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Ministério da Infraestrutura – MINFRA

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

Os cessionários transferem à Companhia, mensalmente, a título de ressarcimento, os valores relativos aos gastos com os salários e demais benefícios. O valor total do ressarcimento no exercício de 2024 foi de R$ 6.649 mil (R$ 7.034 mil em 2023) e valor médio mensal foi de R$ 554 mil (R$ 586 mil em 2023).

**Transações com o Município do Rio de Janeiro:** A Companhia possuía saldo a receber referente à indenização por desapropriação administrativa de imóveis declarados de utilidade pública, ocorrida no exercício de 2014. O saldo a receber era de R$ 59.055 mil (R$ 59.055 em 31/12/2023), o qual foi baixado devido ao registro do encontro de contas firmado com o Município do Rio de Janeiro.

**Outras transações**: A PortosRio mantém transações no curso de suas operações com outras entidades governamentais, tais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, instituições financeiras com as quais opera regularmente com transações regulares de pagamentos, recebimentos e investimentos; Empresa Brasil de Comunicações – EBC, entidade responsável pelas publicações oficiais da PortosRio; e Companhia Docas do Pará – CDP e Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, entidades que, atualmente, cedem empregados à PortosRio.

**Remuneração de empregados e dirigentes (valores expressos em milhares de Reais):**

Custos com remunerações, encargos e outros benefícios atribuídos aos membros da Diretoria:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2023** |
| Benefícios de curto prazo |  |  |
|  | Honorários, benefícios e encargos | 1.381 | 1.236 |
|  | Remuneração variável | 357 | 261 |
|  |  |  |  |
| Benefícios pós emprego |  |  |
|  | Remuneração compensatória - quarentena | 39 | 83 |

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2023** |
| Conselho de Administração | 313 | 235 |
| Conselho Fiscal | 207 | 188 |
| Comitê de Auditoria Estatutário | 139 | 115 |

Informações relativas às maiores e menores remunerações (salário fixo mensal, sem encargos) pagas aos diretores e aos empregados no exercício:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **2024** | **2023** |
|  | Diretores | Empregados | Diretores | Empregados |
| Maior remuneração | 34 | 62 | 32 | 94 |
| Menor remuneração | 29 | 2 | 26 | 2 |
| Remuneração média | 31 | 22 | 29 | 18 |

**31 – Aprovação das demonstrações contábeis**

A autorização, pela Diretoria Executiva, para a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis ocorreu em 17 de março de 2025.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| FRANCISCO LEITE MARTINS NETO |  | MARCOS ROBERTO MUFFAREG |
| DIRETOR-PRESIDENTECPF: 427.257.804-97 |  | DIRETORCPF: 672.612.217-91 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA |  | FERNANDO MEIRA JÚNIOR |
| DIRETORCPF: 422.002.537-53 |  | DIRETORCPF: 022.656.997-72 |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO |  |
|  |  | CONTADOR – CRC/PR 055498/O-4 TCPF: 035.876.669-97 |  |